



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1128

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 99/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ PR

CONTRATADO: WESLEY FERNANDES BRAZ

OBJETO: CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE AGRICULTORES FAMILIARES, INTERESSADOS EM APRESENTAR PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.

VALOR: R\$ 6.786,00 (seis mil e setecentos e oitenta e seis reais)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 08/08/2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 07/08/2026

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade **INEXIGIBILIDADE 15/2025**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1128



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE ARAPUÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **01.612.388/0001-44**, com sede Rua Presidente Café Filho, nº 1410, centro, nesta cidade de Arapuã – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **MANOEL SALVADOR**, residente e domiciliado nesta cidade de Arapuã-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s): **55714614 SABRINA RIBEIRO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **55.714.614/0001-27**, com sede na **RUA PRESIDENTE CAFE FILHO, nº 584 - CEP: 86884000 - BAIRRO: CENTRO, Arapuã/PR**, neste ato representada pela Senhora **SABRINA RIBEIRO DA SILVA**, residente e domiciliado na cidade de Arapuã-PR **RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, nº 584 - CEP: 86884000 - BAIRRO: CENTRO**, doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 59/2023 mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA FORNECIMENTO DESSSES BENS, VISANDO GARANTIR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) AOS ALUNOS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE ARAPUÃ - PR** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação **PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2025**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A partir da presente data, fica rescindida a Ata Registro de Preços 19/2025, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ/PR** e a empresa **55714614 SABRINA RIBEIRO DA SILVA**, que, neste ato, dá quitação geral, plena e irrevogável ao Município de Arapuã-PR, em relação ao fornecimento, relativos ao contrato, ora finalizado, até o momento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todas as cláusulas e condições contidas na referida ata restam, desde já, dístatados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Havendo despesas a serem pagas pela **CONTRATANTE** estas serão pagas integralmente, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir à **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO ÚNICO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, dissolver a ata acima referida, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da sua publicação que irá rescindir amigavelmente a ata de registro de preços nº 19/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ivaiporã Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1128



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 2 -

decorrentes do presente distrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja. Por estarem plenamente de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo.

Arapuã-PR, 28 de agosto de 2025.

Manoel Salvador
Prefeito Municipal
Contratante

Sabrina Ribeiro Da Silva
55714614 Sabrina Ribeiro Da Silva
Contratada

Marcia Manzano Lima
CPF: 124.278.018-10
Testemunha

Cione Wessler Dos Santos Silva
CPF: 008.276.929-00
Fiscal do Contrato



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1128



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2025 PARA POSSE EM
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital de abertura nº 01/2023.

O Município de Arapuã, através de seu representante legal, Prefeito Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público aberto pelo Edital 001/2023, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, a comparecer à Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Café Filho, nº 1.410, no prazo máximo de 05 **dias uteis**, a contar da publicação deste no órgão oficial do município, para tomar posse ao cargo em que foi aprovado, munido das documentações exigidas pelo edital nº 01/2023, supra indicado, e declaração de bens e valores, consoante exigência prevista no artigo 13 da Lei nº 8.429/92:

NOME	CLASSIF.	CARGO	CARGA HORÁRIA
ANE FRANCIELE FRUTUOSO DA SILVA	7º LUGAR	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAL

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar o subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã